

DE ACORDO COM A REVISÃO DA LEGISLAÇÃO SECURITÁRIA OCORRIDA EM 01/04/2010, REVISIONAMOS E ACRESCENTAMOS OS SEGUINTE ARTIGOS.

VIII. COM RELAÇÃO À DEVOLUÇÃO DA TAXA DO SEGURO EM CASO DE CANCELAMENTO:

- ① O contratante do seguro, poderá fazer cancelamento do contrato de seguro futuramente.
- ② Quando o contratante do seguro fizer o pedido de cancelamento desta, deverá enviar o devido requerimento para a seguradora.

Será considerado data de cancelamento, o dia do recebimento destes documentos pela seguradora.

A restituição de valores seguirá conforme a tabela abaixo. Entretanto o valor referente ao mês do cancelamento não será restituído.

TABELA 7 - TABELA DE TAXA DE CANCELAMENTO DE CURTO PRAZO

O cálculo para valores à restituir em casos de cancelamento é feito com base nos meses de vigência contratual, ou seja, da data da contratação (renovação) até o cancelamento (em caso de mês incompleto, considera-se 30 dias) e a restituição dos valores será feita com base nas taxas da tabela abaixo.

- (1) Contrato de 1 ano.

Meses decorridos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Taxa	66%	60%	54%	48%	42%	36%	30%	24%	18%	12%	6%	0%

Entretanto, caso o pagamento do prêmio tenha sido parcelado, e tenha alguma parcela não paga, será feito um cálculo com base nas taxas previstas utilizando a seguinte memória de cálculo : **valor à restituir multiplicado pelas parcelas não pagas divididos pelo número de parcelas**. Restituindo se os valores descontados o resultado deste cálculo. (se resultar em negativo, considera se 0)

- (2) Contrato de 1 mês.

Não há valores à restituir.

- (3) Contrato de 2 meses.

Meses decorridos	1	2
Taxa	36%	0%

- (4) Contrato de 3 meses.

Meses decorridos	1	2	3
Taxa	48%	24%	0%

- (5) Contrato de 6 meses.

Meses decorridos	1	2	3	4	5	6
Taxa	60%	48%	36%	24%	12%	0%

Entretanto, se o pagamento do prêmio tenha sido parcelado, será feito um cálculo com base nas taxas acima, sendo o valor final calculado pela seguinte método: **valor à restituir × 1/2** (se resultar em negativo, considera se 0).

DE ACORDO COM A REVISÃO DA LEGISLAÇÃO SECURITÁRIA OCORRIDA EM 01/04/2010, REVISIONAMOS E ACRESCENTAMOS OS SEGUINTE ARTIGOS.

VI. CONDIÇÕES DO CONTRATO (TAXAS E COBERTURAS)

Em relação ao plano VIVALIFE (indenização por falecimento + indenização por alto grau de invalidez), acrescentamos mais uma nova opção de plano:

- VIVALIFE – D · VIVALIFE – E (indenização por falecimento + indenização por alto grau de invalidez)

		VIVALIFE-D	VIVALIFE-E
		18~55 ANOS	56~60 ANOS
COBERTURAS	INDENIZAÇÃO POR FALECIMENTO (ACIDENTE)	¥2,000,000	¥2,000,000
	INDENIZAÇÃO POR FALECIMENTO (DOENÇA)	¥1,000,000	¥500,000
	INDENIZAÇÃO POR ALTO GRAU DE INVALIDEZ	¥2,000,000	¥2,000,000
TAXA (PLANO ANUAL)	CONTRATO NOVO	¥9,300	¥17,000

VIII. COM RELAÇÃO À DEVOUÇÃO DA TAXA DO SEGURO EM CASO DE CANCELAMENTO:

- ① O contratante do seguro, poderá fazer cancelamento do contrato de seguro futuramente.
- ② Quando o contratante do seguro, fizer o pedido de cancelamento desta, deverá enviar o devido requerimento para a seguradora.

Será considerado data de cancelamento, o dia do recebimento destes documentos pela seguradora.

A restituição de valores seguirá conforme tabela 7 abaixo. Entretanto o valor referente ao mês do cancelamento não será restituído.

TABELA 7 · TABELA DE TAXA DE CANCELAMENTO DE CURTO PRAZO

O cálculo para valores à restituir em casos de cancelamento é feito com base nos meses de vigência contratual, ou seja, da data da contratação (renovação) até o cancelamento (em caso de mês incompleto, considera-se 30 dias) e a restituição dos valores será feita com base nas taxas da tabela abaixo.

- (6) Contrato de 1 ano.

Meses decorridos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Taxa	66%	60%	54%	48%	42%	36%	30%	24%	18%	12%	6%	0%

Entretanto, caso o pagamento do prêmio tenha sido parcelado, e tenha alguma parcela não paga, será feito um cálculo com base nas taxas previstas utilizando a seguinte memória de cálculo : **valor à restituir multiplicado pelas parcelas não pagas divididos pelo número de parcelas**. Restituindo-se os valores descontados o resultado deste cálculo. (se resultar em negativo, considera-se 0)